



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

---

## DECRETO Nº 019/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
04 E 06 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 04 de março de 2019 e no dia 06 de março de 2019, devido ao feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 25 de fevereiro de 2019.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.